
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº. 129/2026, 17 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 082/2026, de 20 de março de 2026, para assegurar a regular continuidade dos trabalhos administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público, a eficiência administrativa e a regularidade da composição da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **substituída** a servidora **HADASSA KAROLINE COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº **1783**, que integrava a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 082/2026, pela servidora **EDILENE DE OLIVEIRA ANDRADE COSTA**, matrícula nº **195**, ocupante do cargo de **Professora PD**.

Art. 2º A servidora ora designada passa a integrar a referida Comissão na qualidade de **Membro**.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 082/2026, de 20 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Martins/RN, 17 de abril de 2026.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Clístenes da Silva Alves
Código Identificador:4FC7AEDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2026. Edição 3774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>